



**MUNICÍPIO DE SALTINHO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2025**

## **1. PREÂMBULO**

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SHOW, ALUSIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER COM VÁRIOS ESTILOS MUSICAIS, INCLUSO TODO O SISTEMA DE SONOLIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, QUE SERÁ REALIZADA NO CENTRO COMUNITÁRIO VENDOLIN ALOIS HOPPE ROPKE, NO DIA 08 DE MARÇO DE 2025 COM INICIO AS 14:00 HRS, COM DURAÇÃO DE 03 HRS, conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.**

## **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente processo rege-se pela base legal do Art. 75, II da Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

“II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;”

## **3. JUSTIFICATIVA**

Trata-se: **TAL CONTRATAÇÃO É NECESSÁRIO PARA COMEMORAR O DIA INTERNACIONAL DA MULHER, ONDE OS ARTISTAS AGITAM O PÚBLICO PROPORCIONANDO ALEGRIA E DESCONTRAÇÃO NESSA DATA TÃO ESPECIAL.**

## **4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA**



Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNL.	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
01	SHOW ALUSIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER COM VÁRIOS ESTILOS MUSICAIS, INCLUSO TODO O SISTEMA DE SONOLIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, QUE SERÁ REALIZADA NO CENTRO COMUNITÁRIO VENDOLIN ALOIS HOPPE ROPKE, NO DIA 08 DE MARÇO DE 2025 COM INICIO AS 14:00 HRS, COM DURAÇÃO DE 03 HRS	01	UN	4.000,00	4.000,00
VALOR REFERÊNCIA					R\$ 4.000,00

## 5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Agente de Contratação com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

## 6. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SHOW, ALUSIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER COM VÁRIOS ESTILOS MUSICAIS, INCLUSO TODO O SISTEMA DE SONOLIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, QUE SERÁ REALIZADA NO CENTRO COMUNITÁRIO VENDOLIN ALOIS HOPPE ROPKE, NO DIA 08 DE MARÇO DE 2025 COM INICIO AS 14:00 HRS, COM DURAÇÃO DE 03 HRS, conforme relação de itens anexo.

## 7. DO VALOR:

VALOR TOTAL DO SERVIÇOS: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

O serviço deve ser entregue conforme demanda.

## 9. EXECUTOR – CONTRATADO



GISLAINE DE LARA SONAGLIO

CNPJ: 52.699.416/0001-43 situado na RUA VISCONDE Nº 564, BAIRRO VISTA ALEGRE, XANXERÊ-SC.

## **10. RAZÃO DA ESCOLHA - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO**

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

## **11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

CND FEDERAL

## **12. FORMA DE PAGAMENTO**

Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

## **13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

27.813.0003.2.058 - FESTIVIDADES MUNICIPAIS

12 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários

## **14 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO**

Página Oficial do Município: <https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes>

Diário Oficial dos Municípios: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>

Saltinho, 26 de fevereiro de 2025

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**



**MUNICÍPIO DE SALTINHO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeito Municipal